

COMUNICADO

O Conselho de Ministros, reuniu-se extraordinariamente, hoje, terça-feira, dia 08 de Maio, para analisar o actual momento político-jurídico no país.

Tendo passado em revista a longa lista dos acontecimentos e os seus protagonistas, foi com bastante apreensão que o Governo constatou que apesar de todos os esforços que vêm sendo feitos nos últimos anos para a melhoria do sistema judicial, permanecem as incompreensões, a resistência às mudanças e uma vontade deliberada e quase absurda de manter o *statu quo*, quando os danos causados ao Estado e às pessoas apontam indubitavelmente para reformas profundas do sistema.

O Conselho de Ministros comunica:

1-A Resolução da Assembleia Nacional enquanto um acto normativo que decorre da competência soberana da Assembleia Nacional aprovado por maioria dos deputados, não é um acto administrativo e, por conseguinte, não pode ser objecto de recurso ao Tribunal, nem sindicável por nenhum órgão externo e, muito menos, por um Juiz-Conselheiro que três dias antes apresentou publicamente o seu pedido de exoneração, sustentado na solidariedade para com os seus pares e críticas descabidas à própria Assembleia Nacional.

2- Esta mesma Resolução da Assembleia Nacional, pela sua natureza, não é igualmente passível de Promulgação do Presidente da República, evidência que deveria ser reconhecida pela Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe.

3- O Governo condena a realização de uma repentina paralisação dos tribunais pelo Sindicato dos funcionários judiciais e do Ministério Público, em violação das regras constitucionais e da lei de greve em vigor no país, e em desrespeito dos direitos, interesses e liberdade dos cidadãos.

4- O Governo apela, aos magistrados e funcionários judiciais a respeitarem escrupulosamente a Constituição e as demais leis da República, abstendo-se de praticar actos que ponham em causa o acesso à justiça.

5- O Governo aguarda, conforme Resolução aprovada pela Assembleia Nacional, que os juízes jubilados sejam convocados para integrarem o Supremo Tribunal de Justiça e posterior nomeação dos novos juízes conselheiros, de maneira a garantir a breve trecho o normal funcionamento dos Tribunais.

Feito em São Tomé, aos 8 de Maio de 2018.

